



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2019/01/04 - SINFRA

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2019/00/00 - SINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** E A EMPRESA **SPE – VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A**, O QUAL TEM POR OBJETO ALTERAR AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS, NA FORMA ABAIXO:

O Estado de Mato Grosso, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA**, doravante denominado **PODER CONCEDENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.356.434/0001-46, com sede na sede no Edifício Ernandy Maurício Baracat Arruda – “Nico Baracat”, Avenida Hélio Hermínio Ribeiro Torquato, S/Nº, Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá/MT, CEP 78.048-250 – Fone (065) 3613-3063/3613-0562 , neste ato representado por seu Secretário de Estado Sr. **MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**, inscrito no RG: XXX.317 SSP/MT e CPF XXX.913.661-XX; de outro lado a **SPE – VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A**, inscrita no CNPJ nº 32.321.304/0001-47, representada pelo Sr. **LUIZ CLAUDIO DE ANDRADE BRAGA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG n.º XX.107.873-X, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF XXX.848.348-XX, denominada **CONTRATADA**, figurando ainda como interveniente-anuente a **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT**, autarquia estadual, CNPJ nº 03.944.082/0001-10, com sede na Avenida Carmindo de Campos, nº329, bairro Shangri-lá, Cuiabá-MT, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **LUIS ALBERTO NESPOLO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de identidade RG nº XXX3321911 SJ RS, e inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob o nº XXX.296.400-XX, doravante denominada AGER ou AGER/MT, resolve celebrar o presente Termo de Aditivo conforme fundamentos e cláusulas seguintes:

FUNDAMENTOS DO TERMO

Este Termo decorre de autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, com fundamento na CI Nº 03241/2022/COGACR/SINFRA de fls. 03/04, no Art. 65, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, no Parecer Jurídico nº 3364/SGAC/PGE/2024, de fls. 5599/5621, devidamente homologado a fls. 5623/5624, autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Logística às fls. 5641/5648 e 5651 do Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2023/02110.11 e AGER-PRO-2022/01485.

Trata-se do processo de Revisão Ordinária do Contrato de Concessão nº 001/2019/00/00-SINFRA, em razão do reequilíbrio econômico-financeiro, conforme previsão na Cláusula 37 e 38 do Contrato de Concessão nº 001/2019/00/00-SINFRA:

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA – DAS MODALIDADES DE RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

CONTRATO

38.1 O PODER CONCEDENTE terá a prerrogativa de escolher a modalidade pela qual será implementada a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, em especial, mas não exclusivamente, dentre as seguintes modalidades:

38.1.1 Prorrogação ou redução do PRAZO DA CONCESSÃO; **38.1.2** Revisão no valor da TARIFA DE PEDÁGIO; **38.1.3** Ressarcimento ou indenização; **38.1.4** Alteração do PLANO DE NEGÓCIOS DA CONCESSIONÁRIA; **38.1.5** Postergação do prazo de execução de obras; **38.1.6** Revisão dos valores de OUTORGA VARIÁVEL; **38.1.7** Combinação das modalidades anteriores ou outras permitidas pela legislação, a critério do PODER CONCEDENTE e observado o item 38.2.

38.2 Além das modalidades listadas no item 38.1, a implementação da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO também poderá se dar pelas seguintes modalidades, nestes casos dependendo de prévia concordância da CONCESSIONÁRIA:

38.2.1 Dação em pagamento de bens e/ou cessão de receitas patrimoniais; **38.2.2** Assunção pelo PODER CONCEDENTE de custos atribuídos pelo CONTRATO a CONCESSIONÁRIA; **38.2.3** Exploração de RECEITAS ACESSÓRIAS para além do prazo de vigência do CONTRATO DE CONCESSÃO e/ou alteração nos padrões de compartilhamento de RECEITAS ACESSÓRIAS; **38.2.4** Combinação das modalidades anteriores ou outras permitidas pela legislação. **38.2.5** A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, mesmo aquela que seja decorrente do procedimento das REVISÕES ORDINÁRIAS, será formalizada em Termo Aditivo ao presente Contrato.

O reequilíbrio contratual será realizado por combinação de modalidades incluindo a revisão do cronograma de obras de ampliação e melhorias do Programa de Exploração Rodoviário, com redistribuição de obras até o ano 12, revisão dos valores de outorga variável e extensão do prazo contratual.

As premissas consideradas neste Termo Aditivo incluem: Taxa de desconto de 10,33% para todos os pleitos; Ajuste no quantitativo de tráfego de eixos suspensos de -2,19% até o ano 6; A partir do 6º Ano de Concessão, reduzir a outorga variável para 0%; Redistribuição de investimentos, com alteração do Plano de Negócios com obras até o ano 12; Desconto integral dos valores de Outorga Variável a pagar; Exclusão do escopo das obras de acostamentos previstas inicialmente para os anos 5 e 28 de concessão, de acordo com o Plano de Negócios Original; Exclusão Condicionada do escopo das obras de 6 (seis) interseções; Extensão de Prazo como variável de ajuste, totalizando para este cenário 5,58 anos adicionais de concessão.



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

A fundamentação técnica para redistribuição dos investimentos consistiu do planejamento para que as execuções de obras concentradas na mesma região aconteçam no mesmo ano, reduzindo o impacto para o usuário. Ademais, ocorreu a priorização das obras nos pontos mais críticos, de acordo com maior número de ocorrências historicamente observadas, melhorando a segurança e o nível de serviço no trecho sob concessão. Continuamente, o planejamento da execução das obras de melhoria e ampliação no período de maio a outubro de cada ano, em consonância com o regime de chuvas da região. Por conseguinte, o dimensionamento de prazos exequíveis e congruentes com os processos necessários à realização das obras como elaboração dos projetos funcionais e executivos, licenciamentos ambientais, desapropriações e efetivamente a liberação das áreas (DUP's), aprovação dos projetos e interface com outras instituições e audiências públicas.

Diante do exposto, há necessidade de aditar o Contrato para suprimir os investimentos elencados acima sem acréscimo de tarifa.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditivo tem por finalidade:

1.1.1. **Alterar a CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DA CONCESSÃO, DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, aditando-se 5,58 (anos) ao Contrato de Concessão.**

Redação original:

5.1 O PRAZO DA CONCESSÃO é de 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do TERMO DE TRANSFERÊNCIA do SISTEMA RODOVIÁRIO, autorizada a sua prorrogação até o limite previsto na legislação em vigor e nas hipóteses previstas neste CONTRATO.

Redação atualizada:

5.1 O PRAZO DA CONCESSÃO é de 35,58 (trinta e cinco vírgula cinquenta e oito anos), contados da data de assinatura do TERMO DE TRANSFERÊNCIA do SISTEMA RODOVIÁRIO, autorizada a sua prorrogação até o limite previsto na legislação em vigor e nas hipóteses previstas neste CONTRATO.

1.1.2. **Alterar o item 3.1 FASES DA CONCESSÃO do Programa de Exploração Rodoviária - PER**

Redação original:

Conservação Rodoviária – a conservação rotineira rodoviária tem o caráter permanente estendendo-se por todos os 30 anos de contrato. Tem início de certa maneira, juntamente com os Trabalhos Iniciais e deve obedecer aos indicadores de desempenho específicos para cada tipo de serviço.

Redação atualizada:

Conservação Rodoviária – a conservação rotineira rodoviária tem o caráter permanente estendendo-se por todos os 35,58 anos de contrato. Tem início de certa maneira, juntamente com os Trabalhos Iniciais e deve obedecer aos indicadores de desempenho específicos para cada tipo de serviço.



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Redação original:

Para perfeito entendimento dos quadros apresentados é importante atentar para as observações a seguir:

- De uma maneira geral, depois de cumprido um determinado indicador de desempenho, a CONCESSIONÁRIA deverá manter esse padrão ou padrão superior (no caso de indicadores com metas crescentes) até o final do contrato. Assim, uma situação exigida no ano 1 ao final dos Trabalhos Iniciais deverá ser mantida ao longo dos 30 anos de concessão. Por ex. “Ausência de buracos, “panelas”, deformações plásticas excessivas e corrugações” essa condição marcada apenas para o ano 1, vale para todo o contrato.

Redação atualizada:

Para perfeito entendimento dos quadros apresentados é importante atentar para as observações a seguir:

- De uma maneira geral, depois de cumprido um determinado indicador de desempenho, a CONCESSIONÁRIA deverá manter esse padrão ou padrão superior (no caso de indicadores com metas crescentes) até o final do contrato. Assim, uma situação exigida no ano 1 ao final dos Trabalhos Iniciais deverá ser mantida ao longo dos 35,58 anos de concessão. Por ex. “Ausência de buracos, “panelas”, deformações plásticas excessivas e corrugações” essa condição marcada apenas para o ano 1, vale para todo o contrato.

1.1.3. Alterar a CLÁUSULA OITAVA – DA OUTORGA

Redação original:

8.1.2 A OUTORGA VARIÁVEL, deverá ser trimestralmente paga ao PODER CONCEDENTE, calculada em 1 % (um por cento) da RECEITA TARIFÁRIA bruta, auferida pela CONCESSIONÁRIA.

Redação atualizada:

8.1.2 A OUTORGA VARIÁVEL, deverá ser trimestralmente paga ao PODER CONCEDENTE, calculada em 1 % (um por cento) da RECEITA TARIFÁRIA bruta, auferida pela CONCESSIONÁRIA **até o 5º Ano de Concessão**. A partir do 6º Ano de Concessão, a OUTORGA VARIÁVEL, deverá ser trimestralmente paga ao PODER CONCEDENTE, calculada em 0 % (zero por cento) da RECEITA TARIFÁRIA bruta, auferida pela CONCESSIONÁRIA.

1.1.4. Alterar o quadro do item 2.2.4 OBRAS DE MELHORIA E AMPLIAÇÃO do Programa de Exploração Rodoviário - PER do CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 01/2019/00/00.



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Redação original:

2.2.4 OBRAS DE MELHORIA E AMPLIAÇÕES

Deverão ser executadas as intervenções definidas na listagem a seguir, nos prazos indicados no mesmo.

Destaca-se que todas as rotatórias e interseções existentes na rodovia, independentemente de estarem listadas a seguir, deverão ser adequadas ao tráfego de caminhões e carretas.

OBRAS DE MELHORIAS E AMPLIAÇÕES LOTE 2 - ALTA FLORESTA
Rodovias MT 320 e MT 208

Melhorias e Ampliações	Qtd	Unidade	Período de Execução
Segmento 1 - Trecho Entr. BR 163 (Nova Santa Helena) - Início Perímetro Urbano de Colíder	30,7	km	
1. Adequação de acostamentos pavimentados, nos dois sentidos com largura de 2,50m	29,7	km	Ano 24 a 28
2. Adequação das OAEs para o trem-tipo 45 toneladas	1	Unidade	Ano 17 a 20
3. Implantação de Baias para Parada de Ônibus com Abrigo Duplo e Passeio em concreto	1	Unidade	Ano 3 a 5
4. Regularização mecânica da faixa de domínio e plantio de cobertura vegetal	30,7	km	Ano 4 a 9
5. Adequação de acostamentos pavimentados nos dois sentidos com largura de 2,50m	1	km	Ano 3 a 5
Segmento 2 - Perímetro Urbano de Colíder	8,2	km	
1. Adequação de acostamentos pavimentados, nos dois sentidos com largura de 2,50m	8,2	km	Ano 3 a 5
2. Implantação de Baias para Parada de Ônibus com Abrigo Duplo e Passeio em concreto	2	Unidade	Ano 3 a 5
3. Implantação de Via Marginal com largura de 6,0m e passeio de concreto para pedestres de 2,50m (km 30,70 a 39,0)	11,7	km	Ano 3 a 5
4. Readequação de Interseções			
4.1 Interseção Tipo Rotatória			
Km 30,70 - Colíder	1	Unidade	Ano 3 a 5
Km 38,95 - Colíder	1	Unidade	



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

5. Travessia de Pedestres com redutor eletrônico de velocidade, passeio central e iluminação	5	Unidade	Ano 3 a 5
6. Regularização mecânica da faixa de domínio e plantio de cobertura vegetal	2,4	km	Ano 4 a 9
7. Iluminação de Interseções	4	Unidade	Ano 3 a 5
Segmento 3 - Final PU Colíder - Início P Urbano de Nova Canaã do Norte			
1. Adequação de acostamentos pavimentados, nos dois sentidos com largura de 2,50m	37,9	km	Ano 24 a 28
2. Adequação das OAEs para o trem-tipo 45 toneladas	3	Unidade	Ano 17 a 20
3. Implantação de Baias para Parada de Ônibus com Abrigo Duplo e Passeio em concreto	2	Unidade	Ano 3 a 5
4. Regularização mecânica da faixa de domínio e plantio de cobertura vegetal	39,9	km	Ano 4 a 9
5. Readequação de Interseção			
5.1 Interseção Tipo Rotatória Alongada			
Km 58,75 - Entr. MT 410	1	Unidade	Ano 6 a 7
5.1 Interseção Tipo Rotatória Vazada			
Km 60,70 - Entr. MT 410	1	Unidade	Ano 7 a 8
6. Iluminação de Interseções	2	Unidade	Ano 7 a 8
7. Adequação de acostamentos pavimentados, nos dois sentidos com largura de 2,50m	2	km	Ano 3 a 5
Segmento 4 - Perímetro Urbano de Nova Canaã do Norte			
1. Implantação de Baias para Parada de Ônibus com Abrigo Duplo e Passeio em concreto	2	Unidade	Ano 3 a 5
2. Implantação de Via Marginal com largura de 6,0m e passeio de concreto de 2,50m (km 78,80 a 79,40)	1,2	km	Ano 3 a 5
3. Readequação de Interseções			



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

3.1 Interseção Tipo Rotatória

Km 78,80 - Entr. MT 44	1	Unidade	Ano 3 a 5
Km 79,40 - Final P. Urb. Nova Canaã	1	Unidade	Ano 3 a 5
4. Travessia de Pedestres com redutor eletrônico de velocidade, passeio central e iluminação	1	Unidade	Ano 3 a 5
5. Adequação de acostamentos pavimentados nos dois sentidos com largura de 2,50m	0,6	km	Ano 3 a 5
6. Iluminação de Interseções	2	Unidade	Ano 3 a 5
Segmento 5 - Final do PU de Nova Canaã do Norte - Povoado Vila Del Rey			
1. Adequação de acostamentos pavimentados, nos dois sentidos com largura de 2,50m	48,7	km	Ano 24 a 28
2. Adequação das OAEs para o trem-tipo 45 toneladas	3	Unidade	Ano 17 a 20
3. Implantar Baias para Parada de Ônibus com Abrigo Duplo e Passeio em concreto	2	Unidade	\Ano 3 a 5
4. Regularização mecânica da faixa de domínio e plantio de cobertura vegetal	50,7	km	Ano 4 a 9
5. Travessia de Pedestres com redutor eletrônico de velocidade, passeio central e iluminação	1	Unidade	Ano 3 a 5
6. Readequação de Interseção			
6.1 Interseção Tipo Rotatória Vazada			
Entr. MT 419	1	Unidade	Ano 7 a 8
7. Iluminação de Interseções	1	Unidade	Ano 8
8. Adequação de acostamentos pavimentados nos dois sentidos com largura de 2,50 m	2	km	Ano 3 a 5
Segmento 6 - Perímetro Urbano do Povoado Vila Del Rey			
1. Implantar Baias para Parada de Ônibus com Abrigo Duplo e Passeio em concreto	2	Unidade	Ano 3 a 5
2. Regularização mecânica da faixa de domínio e plantio de cobertura vegetal	0,4	km	Ano 4 a 9



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

3. Adequação de acostamentos pavimentados, nos dois sentidos com largura de 2,50m	0,8	km	Ano 3 a 5
4. Implantação de Via Marginal com largura de 6,0m e passeio de concreto de 2,50m (km 130,10 a 130,90)	0,8	km	Ano 3 a 5
5. Readequação de Interseção			
5.1 Interseção Tipo Rotatória Vazada			
Km 130,10 - Início Perímetro Urbano Povoado	1	Unidade	Ano 7 a 8
Km 130,90 - Final Perímetro Urbano Povoado	1	Unidade	Ano 7 a 8
6. Travessia de Pedestres com redutor eletrônico de velocidade, passeio central e iluminação	1	Unidade	Ano 3 a 5
7. Iluminação de Interseções	2	Unidade	Ano 7 a 8
Segmento 7 - Final PU Povoado Vila Del Rey - Entr. MT 208 (Carlinda)			
1. Adequação de acostamentos pavimentados, nos dois sentidos com largura de 2,50m	21,3	km	Ano 24 a 28
2. Regularização mecânica da faixa de domínio e plantio de cobertura vegetal	22,3	km	Ano 4 a 9
3. Adequação de acostamentos pavimentados, nos dois sentidos com largura de 2,50m	1	km	Ano 3 a 5
Segmento 8 - Entr. MT 320 (A) - Entr. MT 325(B) Início Perímetro Urbano de Alta Floresta			
1. Adequação de acostamentos pavimentados, nos dois sentidos com largura de 2,50m	29,7	km	Ano 24 a 28
2. Adequação das OAEs para o trem-tipo 45 toneladas	1	Unidade	Ano 17 a 20
3. Implantação de Baias para Parada de Ônibus com Abrigo Duplo e Passeio	4	Unidade	Ano 3 a 5
4. Regularização mecânica da faixa de domínio e plantio de cobertura vegetal	30,7	km	Ano 4 a 9



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

5. Readequação de Interseção

5.1 Interseção Tipo Rotatória Vazada

Entr. MT 010 1 Unidade Ano 7 a 8

5.1 Interseção Tipo Rotatória Alongada

km 3,25 - Carlinda 1 Unidade Ano 6 a 7

5.1 Interseção Tipo Rotatória Rotatória

km 5,21 - Carlinda 1 Unidade Ano 3 a 5

6. Travessia de Pedestres com redutor eletrônico de velocidade, passeio central e iluminação 2 Unidade Ano 3 a 5

7. Iluminação de Interseções 4 Unidade Ano 5 a 8

8. Adequação de acostamentos pavimentados, nos dois sentidos com largura de 2,50m 1 km Ano 3 a 5

Segmento 9 - Perímetro Urbano de Alta Floresta

4,3 km

1. Adequação de acostamentos pavimentados, nos dois sentidos com largura de 2,50m 3,5 km Ano 3 a 5

2. Duplicação de pista com 11,0m de largura por sentido e canteiro central com largura de 3,0m 0,8 km Ano 10

3. Implantação de Baias para Parada de Ônibus com Abrigo Duplo e Passeio 2 Unidade Ano 3 a 5

4. Implantação de Via Marginal com largura de 6,0m e passeio de concreto para pedestres de 2,50m 7 km Ano 3 a 5

5. Readequação de Interseção

5.1 Interseção Tipo Rotatória Rotatória

km 33,90 1 Unidade Ano 3 a 5

km 35,00 1 Unidade Ano 3 a 5

6. Travessia de Pedestres com redutor eletrônico de velocidade, passeio central e iluminação 3 Unidade Ano 3 a 5

7. Iluminação de Interseções 0,8 Unidade Ano 3 a 5



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

8. Regularização mecânica da faixa de domínio e plantio de cobertura vegetal 0,8 km Ano 4 a 9

Redação atualizada:

2.2.4 OBRAS DE MELHORIA E AMPLIAÇÕES

Deverão ser executadas as intervenções definidas na listagem a seguir, nos prazos indicados no mesmo.

Destaca-se que todas as rotatórias e interseções existentes na rodovia, independentemente de estarem listadas a seguir, deverão ser adequadas ao tráfego de caminhões e carretas

OBRAS DE MELHORIAS E AMPLIAÇÕES LOTE 2 - ALTA FLORESTA
Rodovias MT 320 e MT 208

Melhorias e Ampliações	Qtd	Unidade	Período de Execução
Segmento 1 - Trecho Entr. BR 163 (Nova Santa Helena) - Início Perímetro Urbano de Colíder	30,7	km	
1. Adequação das OAEs para o trem-tipo 45 toneladas	1	Unidade	Ano 17 a 20
2. Implantação de Baias para Parada de Ônibus com Abrigo Duplo e Passeio em concreto	1	Unidade	Ano 3 a 5
3. Regularização mecânica da faixa de domínio e plantio de cobertura vegetal	30,7	km	Ano 9
Segmento 2 - Perímetro Urbano de Colíder	8,2	km	
1. Implantação de Baias para Parada de Ônibus com Abrigo Duplo e Passeio em concreto	2	Unidade	Ano 7
2. Implantação de Via Marginal com largura de 6,0m e passeio de concreto para pedestres de 2,50m (km 30,70 a 39,0)	11,7	km	Ano 11
3. Readequação de Interseções			
3.1 Interseção Tipo Rotatória			
Km 30,70 - Colíder	1	Unidade	Ano 7
Km 38,95 - Colíder	1	Unidade	Ano 8
4. Travessia de Pedestres com redutor eletrônico de velocidade, passeio central e iluminação	5	Unidade	Ano 6
5. Regularização mecânica da faixa de domínio e plantio de cobertura vegetal	2,4	km	Ano 9
6. Iluminação de Interseções	2	Unidade	Ano 7 a 8



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Segmento 3 - Final PU Colíder - Início P Urbano de Nova Canaã do Norte	39,9	km	
1. Adequação das OAEs para o trem-tipo 45 toneladas	3	Unidade	Ano 17 a 20
2. Implantação de Baias para Parada de Ônibus com Abrigo Duplo e Passeio em concreto	2	Unidade	Ano 4 a 6
3. Regularização mecânica da faixa de domínio e plantio de cobertura vegetal	39,9	km	Ano 9
Segmento 4 - Perímetro Urbano de Nova Canaã do Norte	0,6	km	
1. Implantação de Baias para Parada de Ônibus com Abrigo Duplo e Passeio em concreto	2	Unidade	Ano 8
2. Implantação de Via Marginal com largura de 6,0m e passeio de concreto de 2,50m (km 78,80 a 79,40)	1,2	km	Ano 12
3. Readequação de Interseções			
3.1 Interseção Tipo Rotatória			
Km 78,80 - Entr. MT 44	1	Unidade	Ano 7
4. Travessia de Pedestres com redutor eletrônico de velocidade, passeio central e iluminação	1	Unidade	Ano 6
5. Iluminação de Interseções	1	Unidade	Ano 7
Segmento 5 - Final do PU de Nova Canaã do Norte - Povoado Vila Del Rey	50,7	km	
1. Adequação das OAEs para o trem-tipo 45 toneladas	3	Unidade	Ano 17 a 20
2. Implantar Baias para Parada de Ônibus com Abrigo Duplo e Passeio em concreto	2	Unidade	Ano 7
3. Regularização mecânica da faixa de domínio e plantio de cobertura vegetal	50,7	km	Ano 9
4. Travessia de Pedestres com redutor eletrônico de velocidade, passeio central e iluminação	1	Unidade	Ano 6



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Segmento 6 - Perímetro Urbano do Povoado Vila Del Rey	0,8	km	
1. Implantar Baias para Parada de Ônibus com Abrigo Duplo e Passeio em concreto	2	Unidade	Ano 8
2. Regularização mecânica da faixa de domínio e plantio de cobertura vegetal	0,4	km	Ano 9
3. Implantação de Via Marginal com largura de 6,0m e passeio de concreto de 2,50m (km 130,10 a 130,90)	0,8	km	Ano 12
4. Travessia de Pedestres com redutor eletrônico de velocidade, passeio central e iluminação	1	Unidade	Ano 6
Segmento 7 - Final PU Povoado Vila Del Rey - Entr. MT 208 (Carlinda)	22,3	km	
1. Regularização mecânica da faixa de domínio e plantio de cobertura vegetal	22,3	km	Ano 9
Segmento 8 - Entr. MT 320 (A) - Entr. MT 325(B) Início Perímetro Urbano de Alta Floresta	30,7	km	
1. Adequação das OAEs para o trem-tipo 45 toneladas	1	Unidade	Ano 17 a 20
2. Implantação de Baias para Parada de Ônibus com Abrigo Duplo e Passeio	4	Unidade	Ano 7
3. Regularização mecânica da faixa de domínio e plantio de cobertura vegetal	30,7	km	Ano 9
4. Readequação de Interseção			
4.1 Interseção Tipo Rotatória Vazada			
Entr. MT 010	1	Unidade	Ano 12
4.1 Interseção Tipo Rotatória Alongada			
km 3,25 - Carlinda	1	Unidade	Ano 9



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

4.1 Interseção Tipo Rotatória

km 5,21 - Carlinda	1	Unidade	Ano 9
5. Travessia de Pedestres com redutor eletrônico de velocidade, passeio central e iluminação	2	Unidade	Ano 6
6. Iluminação de Interseções	3	Unidade	Ano 9

Segmento 9 - Perímetro Urbano de Alta Floresta

1. Duplicação de pista com 11,0m de largura por sentido e canteiro central com largura de 3,0m	0,8	km	Ano 10
2. Implantação de Baias para Parada de Ônibus com Abrigo Duplo e Passeio	2	Unidade	Ano 8
3. Implantação de Via Marginal com largura de 6,0m e passeio de concreto para pedestres de 2,50m	7	km	Ano 12
4. Readequação de Interseção			

4.1 Interseção Tipo Rotatória Rotatória

km 33,90	1	Unidade	Ano 6
km 35,00	1	Unidade	Ano 6
5. Travessia de Pedestres com redutor eletrônico de velocidade, passeio central e iluminação	3	Unidade	Ano 6
6. Iluminação de Interseções	2	Unidade	Ano 6
7. Regularização mecânica da faixa de domínio e plantio de cobertura vegetal	0,8	km	Ano 9

1.1.4.1 Por meio do presente Termo Aditivo, a Concessionária fica obrigada a avaliar periodicamente, com estudos pertinentes, a necessidade de reinserção de todas as obras excluídas, conforme disposto na CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS OBRAS DE MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE.

1.1.4.2 A Concessionária também fica obrigada a, uma vez verificada a necessidade de reinserção de obra excluída por meio do presente Termo Aditivo, informar ao Poder Concedente e à Agência Reguladora para a avaliação do devido reequilíbrio econômico-financeiro.



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

1.1.4.3 As partes concordam ainda que, vindo a ser aplicada a CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO, será reavaliada a possibilidade de reinserção das obras excluídas por meio do presente Termo Aditivo, desde que sejam justificadas por estudos pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2019/00/00-SINFRA, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma assinadas pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá, 02 de janeiro de 2025.

MARCELO DE
OLIVEIRA E
SILVA:16191366191

Assinado de forma digital por
MARCELO DE OLIVEIRA E
SILVA:16191366191
Dados: 2025.01.03 10:30:19
-04'00'

MARCELO OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PODER CONCEDENTE

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ CLAUDIO DE ANDRADE BRAGA
Data: 03/01/2025 11:14:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIZ CLAUDIO DE ANDRADE BRAGA
SPE – VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A
CONCESSIONÁRIA

LUIZ ALBERTO
NESPOLO:39329640044

Assinado de forma digital por LUIS
ALBERTO NESPOLO:39329640044
Dados: 2025.01.06 12:54:33 -04'00'

LUIZ ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
INTERVENIENTE-ANUENTE

TESTEMUNHAS:

Nome: <i>Inês B. B. Domingos</i>	Nome: <i>Renan de Souza Silva</i>
CPF: <i>046.478.XXX.74</i>	CPF: <i>051.686.XXX-32</i>

[Home](#) > [Simple](#) > [Completo](#)

⚠️ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).



Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: Termo_aditivo_001.2019.01.04_assinado (1).pdf
Hash: ee270ff19e965a5baaa8e074cef6726f7ded94c4c3f54cf307a46bc60eae5e0
Data da validação: 08/01/2025 07:29:21 BRT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: LUIZ CLAUDIO DE ANDRADE BRAGA
CPF: **.848.348-**
Nº de série de certificado emitente: 0xf797ae90404ffaa3
Data da assinatura: 03/01/2025 11:14:42 BRT



Assinatura aprovada.

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
CPF: **.913.661-**
Nº de série de certificado emitente: 0x4b78e4dbe5a1eadd
Data da assinatura: 03/01/2025 11:30:19 BRT



Assinatura aprovada.

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: LUIS ALBERTO NESPOLO
CPF: **.296.400-**
Nº de série de certificado emitente: 0xbff195c7fe94671d196aa036
Data da assinatura: 06/01/2025 13:54:33 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)



ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

ACESSO À INFORMAÇÃO

[Institucional](#)

[Ações e Programas](#)

[Participação Social](#)

CENTRAIS DE CONTEÚDO

[Aplicativos](#)

[Glossário](#)

CANAIS DE ATENDIMENTO

[Imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

REDES SOCIAIS/CANAIS

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[LinkedIn](#)

CERTFORUM

[Comitê Gestor](#)

[Auditorias](#)

[Opinião do Diretor
Presidente](#)

[Serviço de](#)

[Instagram](#)

[Consulta Pública](#)

[Convênios e
Transferências](#)

[Youtube](#)

[Credenciamento](#)

[Receitas e Despesas](#)

[Flickr](#)

[Fiscalização](#)

[Licitações e
Contratos](#)

[Telegram](#)

[Homologação](#)

[Servidores ITI](#)

[ICP-Brasil](#)

[Informações
Classificadas](#)

[Legislação](#)

[Serviço de
Informação ao](#)

[Notícias](#)

[Perguntas Frequentes](#)

[Protocolo Digital ITI](#)

[Dados Abertos](#)

[Publicações Técnicas](#)

[Sensações
Administrativas](#)

[Repositório](#)

[Ferramentas e
aspectos](#)

[Navegadores](#)

[Agendas do ITI](#)

[Privacidade e
Proteção de Dados](#)

REDES SOCIAIS



RETIFICA-SE O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2406-2024-PROCESSO: SINFRA-PRO-2024/17745, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.900, DATADO DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2025, PÁG.14.

LEIA-SE: FISCAL: Eng.º Guilherme Correa Nascimento - Matrícula nº 322703 para ser fiscal do convênio, tendo como substituto o Eng.º Jose Lazaro De Souza Filho-Matrícula nº 305620

INICIO: 30/12/2024 - TÉRMINO: 30/12/2025

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER- MT.

Protocolo 1653253

Extrato do Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 009/2024/02/03-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2024/18011

Objeto do Termo: 1.1 O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, totalizando 650 (seiscentos e cinquenta) dias, com término previsto para 26/11/2025.

1.2 E aditar ao prazo de execução mais 150 (cento e cinquenta) dias, totalizando 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) dias, com término previsto para 30/05/2025

Assinatura: 06/01/2025

PARTES: ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 05.369.365/0001-01, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1653472

Extrato do Quarto Termo Aditivo do Contrato de Concessão nº. 001/2019/01/04-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2023/02110.11 e AGER-PRO-2022/01485

Objeto do Termo: 1.1 O presente termo aditivo tem por finalidade alterar a CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DA CONCESSÃO, DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, o item 3.1 FASES DA CONCESSÃO do Programa de Exploração Rodoviária - PER e a CLÁUSULA OITAVA - DA OUTORGA.

Assinatura: 06/01/2025

PARTES: SPE - VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A, CNPJ: 32.321.304/0001-47, A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46 E A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT, CNPJ: 03.944.082/0001-10.

Protocolo 1653475

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, CNPJ nº 37.465.200/0001-20, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canabrava do Norte, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) de Obra de Construção de Ponte sobre o Córrego Córrego - PT00580, Trecho: Fim PU Pov. Primavera Fontoura - Entr. MT 412 (Início PU Canabrava do Norte), Código SRE: 109EMT0100, situada na rodovia MT-109, com extensão de 59,60m e largura de 8,8m, no município de Canabrava do Norte -MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1653369

PORTARIA Nº 01/2025/CPTCE/GS/SINFRA/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando; o artigo 2º, inciso XIV e artigo 77 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, para promover a apuração das supostas irregularidades ocorridas no **Termo de Convênio nº 2199/2021**, cujo objeto consiste na "Drenagem de águas pluviais nas Ruas Perobras e Tamburis no Bairro Setor Industrial, no município de Guarantã do Norte-MT.

Art. 2º Designar a comissão de tomada de contas especial para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Conclusivo no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, nos termos da Resolução Normativa nº 24/2014-TCE-MT.

Art. 3º Ficam designados os servidores que compõem a Comissão Permanente, criada pela Portaria nº 02/2021/CPTCE/GS/SINFRA/MT:

- Vinícius Ferreira de Carvalho Batista - Presidente - Matrícula nº 256890;
- Heber Salomão Monteiro - Membro - Matrícula nº 228642;

- Liviane de Lima Dantas Silva - Membro - Matrícula nº 225780;
- Ruy Shuiti Otsubo - Membro - Matrícula nº 227289.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1653254

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 372/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **R.S. ALVES COMERCIO PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA.**

DO OBJETO: Aquisição de material de higiene (creme e escova dental) para atender às demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso e das unidades desconcentradas vinculadas (Sistema Penitenciário e Socioeducativo), nas condições estabelecidas no Contrato. Termo de Referência nº 00237/2024/SESP

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 083/2024/SESP

PROCESSO: SESP-PRO-2024/13662

DO VALOR: R\$ 411.937,80

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 509/520; Projeto Atividade: 2750/2730; Fonte: 15000000; Natureza de Despesa: 339030

DA VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 05/01/2027

DA DATA: 06/01/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e RAFAEL SOUTO ALVES - R.S. ALVES COMERCIO PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1653355

EXTRATO DO CONTRATO Nº 415/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **GLOBAL PARTS LTDA.**

DO OBJETO: Aquisição de peças para aeronave (conjunto de rodas e bateria), para atender as demandas do Grupo de Aviação de Bombeiros Militares (GAVBM), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Termo de Referência nº 03404/2024/SESP

DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 032/2024/SESP

PROCESSO: CBM-PRO-2024/03404

DO VALOR: R\$ 318.191,72

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 542/181; Projeto Atividade: 4319/4188; Fonte: 27490000/17590217; Natureza de Despesa: 339030

DA VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 05/01/2026

DA DATA: 06/01/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e LEONARDO PEIXOTO ALVES FERREIRA - GLOBAL PARTS LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1653394

EXTRATO DO CONTRATO Nº 374/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **ELO COMERCIAL LTDA.**

DO OBJETO: Aquisição de material de higiene (creme e escova dental) para atender às demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso e das unidades desconcentradas vinculadas (Sistema Penitenciário), nas condições estabelecidas neste Contrato. Termo de Referência nº 00237/2024/SESP

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 083/2024/SESP

PROCESSO: SESP-PRO-2024/13662

DO VALOR: R\$ 145.228,30

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 509; Projeto Atividade: 2750; Fonte: 15000000; Natureza de Despesa: 339030

DA VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 05/01/2027

DA DATA: 06/01/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e ANA FLÁVIA CASTRO BORBA YAMAMOTO - ELO COMERCIAL LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1653428